

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O CRIME DE PELOTAS: A MORTE INFAME DE JOÃO SINHÁ¹

Carlos Gilberto Pereira Dias
Colégio Protásio Alves
cgpdias@hotmail.com

“Nem esta saudade pura
Do canto do sabiá
Escondido na espessura,
Nada respira doçura
Como o teu nome, Sinhá”²

Introdução

Na primavera de 2020 encontrei no MCHJC³, em Porto Alegre, uma notícia na capa do jornal *Correio do Povo*, intitulada “O crime de Pelotas”. A vítima desse crime brutal que ocorreu na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, em janeiro de 1897, foi João Pedro dos Reis. O sujeito tinha 50 anos e foi assassinado dentro de sua casa através de dezenas de golpes de punhal. O cadáver foi encontrado no dia 15 de janeiro de 1897 e já estava em um estado adiantado de putrefação.

Na publicação do *Correio do Povo*, João Pedro dos Reis é descrito pelo autor como um degenerado, um “homem-mulher”, frequentemente referido pela alcunha desonrosa de *João Sinhá*. O autor reproduz o escárnio social que João Pedro dos Reis experimentava nas raras vezes que ousava sair de sua residência, pois vivia completamente segregado do resto do mundo.

Ultimamente, João Reis não encontrava com facilidade criados para o servirem, muito pouca gente correspondia à sua saudação, e de cada vez que elle sahia a rua, era contar como certo que a molecada não o deixava livre de

¹ Para compor a trajetória de João Pedro dos Reis tomei emprestadas as representações que Michel Foucault imprime aos excluídos, os marginalizados, os não famosos da História em seu texto “A vida dos Homens Infames”

² MACHADO DE ASSIS, 1994, p. 12.

³ Museu da Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

uma ruidosa vaia, sinão depois de vê-lo de novo recolhido à casa. (*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 1).

É possível observar que a expressão *João Sinhá* tem uma conotação de rebaixamento moral, de escraço e deboche. O historiador James Green lembra que no Brasil, na virada do século, as expressões “fresco” e “puto” eram termos ambíguos e comuns, usados “para zombar dos homens efeminados ou daqueles que supostamente mantinham relações anais “passivas” com outros homens” (GREEN, 2019, p. 74). Ao retomar a expressão *João Sinhá*, busco subverter aquilo que lhe foi atribuído como sinônimo de vergonha e deboche em um marcador social honroso.

O fragmento miúdo da notícia, encontrado à margem da História, me diz muito sobre questões mais amplas: o debate sobre como a homossexualidade era entendida em um momento em que havia uma ampla discussão sobre caracterizar o homossexual como uma “aberração”; um contexto histórico incerto de instalação da República e do recente processo de abolição da escravidão no país e, principalmente, as rápidas mudanças que sinalizavam um declínio econômico no final do século XIX em Pelotas, outrora uma cidade rica e efervescente.

Nesse sentido, a proposta metodológica da *Micro-História* nos induz a redimensionar esse pequeno enredo construído a partir de uma trama aparentemente banal, movendo-se em uma escala reduzida, permitindo observar um interessante deslocamento que se estende do microscópio ao telescópio e vice-versa. Além disso, se ponderarmos que a biografia é o exemplo mais refinado da redução da escala de análise proposta pela *Micro-História* para se entender um contexto e uma trajetória, podemos colocar que esse estudo, pelas suas características ainda mais restritivas, pode ser considerado uma microbiografia: “nem tanto pela “obscuridade” dos biografados, pois a micro-história os traz à luz e os agiganta, nem mesmo pela miudez dos enredos de que participam, também amplificados e colocados no proscênio pela microanálise” (VAINFAS, 2002, p. 138). É uma microbiografia não pela irregularidade, mas por se tratar de uma passagem historicamente circunstancial: o assassinato de João Pedro dos Reis.

A cidade de Pelotas no final do século XIX: o cenário do crime

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ao longo do século XIX, Pelotas se estabeleceu como um microcosmo opulento que poderia lembrar muito vagamente uma metrópole de sua época. Financiada pela elite do charque e fomentada muitas vezes pelos filhos dessa pequena “aristocracia” aculturada e emergente, a cidade ascendeu no imaginário dos amantes da sofisticação urbana, transformando-se numa espécie de “ponte” cultural com o velho mundo ocidental europeu.

Durante o Império, duas expressões antagônicas foram atribuídas à Pelotas: de um lado, a “Princesa do Sul”; de outro lado, a “degoladora de bois”. A denominação “Princesa do Sul” apareceu por volta de 1863, já sendo utilizada frequentemente na imprensa durante a década de 1880, circulando no imaginário cultural. No final da década de 1850, o médico e explorador alemão Robert Christian Avé-Lallemant passou por Pelotas e a descreveu de maneira sombria, com um horrível cheiro de carniça, definindo-a como “degoladora de bois” (MAGALHÃES, 1993, p. 70).

Os sinais vitais de sua riqueza a mantiveram por décadas como o centro da indústria do charque mesmo estando na periferia da dinâmica da economia do país. O êxito econômico dos barões do charque estimulou a construção de sobrados espaçosos e luxuosos, descritos com euforia pelo Conde D’Eu ao se referir às ruas largas e bem alinhadas com seus “edifícios quasi todos de mais de um andar, com as suas elegantes fachadas [que] dão a ideia de uma população opulenta” (1936, p. 212) e que promoviam saraus e peças teatrais (a construção do Teatro Sete de Abril em 1831 é um marco desta riqueza). Os filhos dos barões do charque que eram enviados constantemente a estudarem na Europa transplantavam o ambiente refinado e de ostentação cultural.

Tamanha efervescência cultural provavelmente foi um dos pilares em torno do mito de Pelotas como uma cidade cosmopolita. Na “princesa do sul” haviam cabarés, roletas, gigolôs, jogadores – e a fama de requintada cidade boêmia. A outra fama, porém, já estava em gestação. Para seus detratores, essa atmosfera efervescente poderia facilmente ser associada a uma circulação descontrolada de “invertidos” na cidade. Conde D’Eu observou em 1865:

É Pelotas a cidade predileta do que eu chamo de aristocracia rio-grandense [...] Aqui é que o estancieiro, o gaúcho cansado de criar bois e domar

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

cavallos no interior da Campanha, vem gozar as onças e os patacões que ajuntou em tal mister (CONDE D'EU, 1936, p. 212).

O apogeu econômico se estendeu até o final do século XIX. No final da década de 1890 as charqueadas entraram em rápido declínio basicamente por dois motivos: a Revolução Federalista (1893-1895) e o surgimento dos frigoríficos que alterou essa dinâmica: “O *fin-de-siècle* em Pelotas é que correspondeu à sua *Belle Époque*” (MAGALHÃES, 1993, p. 10), coincidindo com o cenário sombrio em que ocorre o assassinato de *João Sinhá*.

O Crime de Pelotas na Imprensa Gaúcha

Após a descoberta do “Crime de Pelotas” no Correio do Povo, redefini a triagem dos jornais no MCHJC a partir de um recorte temporal mais restrito: 1897-1900. A intenção era justamente procurar acompanhar a repercussão desse assassinato na imprensa gaúcha. Entre os jornais analisados, considerando as lacunas da disponibilidade no acervo, analisei: *O Boato* de Pelotas e três jornais impressos em Porto Alegre: *A Gazetinha*, o *Correio do Povo* e *A Reforma*. De todos esses jornais apenas encontrei referências sobre o assassinato de João Pedro dos Reis em dois: *Correio do Povo* e *A Reforma*.

Intitulado “O Crime de Pelotas”, a publicação que foi veiculada na capa do Correio do Povo de 17 de janeiro de 1897 e transformada no ponto de partida desse estudo é uma publicação anônima assim como as outras citadas. O texto com referências literárias e mitológicas apresenta a notícia estarrecedora do assassinato de um homem chamado João Pedro dos Reis, embora este não seja o foco do argumento narrativo que o autor se ocupa nas duas colunas da capa do periódico, visto que há poucas informações materiais sobre as possíveis motivações do acontecimento. Em contrapartida, existe um severo julgamento sobre o perfil “degenerado” da vítima. Já nas primeiras linhas, somos informados de que João Pedro dos Reis havia sido violentamente assassinado em sua própria casa e no mesmo parágrafo ele é descrito como “[...] um desses typos dignos de paciente estudo scientifico, por parte daqueles que se aprazem em catalogar e classificar devidamente certas aberrações humanas”

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 1). Ao longo do texto, a trajetória de João Pedro dos Reis é descrita pelo autor de maneira depreciativa e condenável: “[Ele falava] num tom aflautado e dengoso de mulher que se oferece [e] caminhava bamboleando um pouco os quadris, e em passo muito miúdo” (*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 1).

Sob diferentes ângulos, o autor explora amplamente o caminho “errático” de João Pedro dos Reis e sua “natureza repugnante”:

Trata-se nem mais nem menos que do esquecimento, ou da troca do próprio sexo, pelo desvirtuamento das suas funções, por parte de um homem muitíssimo inteligente, com muito bom preparo litterario, possuidor de bens de fortuna e descendente de uma boa família. João Pedro dos Reis apesar de todos esses dons, da comodidade com que poderia gosar a vida, era um furioso adepto do culto a Priapo⁴, gabava-se de jamais ter trocado affectos sinceros ou fingidos com uma mulher, porque elle próprio perdera a noção da superioridade das funções masculinas. (*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 1).

Ao ignorar as hipóteses do contexto do crime, o autor engendra um julgamento moralista e preconceituoso, fazendo com que a vítima seja alçada à categoria de pervertido, enquadrando-o ao rebaixamento do nível moral através de seu desprezo pessoal. Contudo, apesar de todos esses elementos “execráveis, condenáveis e escandalosos” que caracterizavam a vítima, o autor admite que João Pedro dos Reis era um homem muito “filantrópico [pois] nunca deixou sair sem o seu auxílio quem alguma vez recorreu a sua bolsa para qualquer acto de beneficencia”⁵. De fato, as inúmeras informações na imprensa da época confirmam que João Pedro dos Reis deixou uma fortuna considerável em verba testamentária à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. No entanto, embora acredite que “lamentar o seu triste fim é uma obra misericordiosa”, o autor finaliza sua exposição afirmando que “João Reis foi uma monstruosidade moral. Acabou victima de um crime tão monstruoso e extraordinário como a sua vida” (*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 1).

⁴ No conjunto da extensa lista dos deuses da mitologia grega, Priapo é talvez pouco referido. Filho de Afrodite e Dionísio, é representado na iconografia com um pênis enorme e caracterizado pelo incansável apetite sexual, o que possivelmente o tenha transformado numa figura associada à pornografia homoerótica.

⁵ Em uma pequena nota na página seguinte essa informação é confirmada: “Foram hoje arrolados os bens deixados pelo finado com a assistência de um representante da Santa Casa de Misericórdia, a quem João Reis legou todos os seus bens” (*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 2).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ao evocar o “Crime de Pelotas”, o argumento narrativo reforça a cada parágrafo que alguém com um caminho “desviante” dificilmente poderia ter um desfecho diferente do que teve João Pedro dos Reis. É pertinente sinalizar aqui que a vulnerabilidade de homossexuais assumidos nesse cenário é estarrecedora, especialmente num contexto em que “especialistas” difundiam teorias científicas sobre a anormalidade ou a “monstruosidade moral” que estes representavam para a sociedade. Suscetíveis às perseguições e aos insultos verbais e/ou físicos, James Green exemplifica a violência contra homossexuais no final do século XIX no Rio de Janeiro, referindo-se, em particular, ao caso de Renildo José dos Santos: “As imagens contraditórias das festas permissivas do carnaval e a brutalidade dos assassinatos são alarmantes, assim como as tensões entre tolerância e repressão [...]” (GREEN, 2019, p. 36).

A repercussão do “Crime de Pelotas” reverberou na imprensa ao longo do mês de janeiro de 1897. Um dos suspeitos foi um homem chamado Serafim Pinto dos Santos, conhecido como Castanheira, também natural de Pelotas. No *Correio do Povo* de 20 de janeiro de 1897, uma reportagem sobre um crime ocorrido em Porto Alegre, intitulado “A tragédia da Azenha”, fazia menção ao assassinato de João Pedro dos Reis:

É recente o caso do assassinato de João Reis, em Pelotas, e também por esse crime, Castanheira esteve preso, sendo depois posto em liberdade por falta de elementos para se lhe formar a culpa. Entretanto, não apareceu o autor da morte de João Reis, e Castanheira jamais arredou de si a pecha da inculpação. Foi depois desse facto que elle aportou a esta capital e por aqui ficou. (*Correio do Povo*, 20 jan. 1897, p. 1).

O viés dado ao “Crime de Pelotas” no jornal *A Reforma*⁶ destoa bastante daquele apresentado pelo *Correio do Povo*. Em nenhuma de ambas as reportagens do jornal há menção à orientação sexual da vítima, o pelotense João Pedro dos Reis. A primeira reportagem data do dia 15 de janeiro de 1897:

Na madrugada de hoje a polícia encontrou morto, no interior da casa em que residia, João Pedro dos Reis, solteiro, pertencente a antiga família Reis desta cidade. Posto que fosse um homem inteligente e de educação

⁶ O jornal *A Reforma*, impresso em Porto Alegre, RS, foi fundado em 1862 e ficou notoriamente conhecido por ser o órgão oficial do Partido Liberal.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

esmerada, vivia afastado da sociedade. João Reis estava cahido junto ao leito, apresentado cinco profundos talhos no pescoço. Seu corpo achava-se em adiantado estado de decomposição, o que faz supor que o crime tivesse sido praticado há duas ou três noites. (*A Reforma*, 15 jan. 1897, p. 2).

Foi registrado o empenho da polícia que, embora nada tenha descoberto até aquele momento, efetuou a prisão de diversas pessoas para averiguações. A reportagem reafirma que João Pedro dos Reis deixou um testamento, feito em abril de 1886, destinando todos os seus bens à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. O texto finaliza dizendo que “O facto criminoso muito tem impressionado a população” (*A Reforma*, 15 jan. 1897, p. 2).

A segunda publicação, que foi veiculada na capa do jornal *A Reforma* em 23 de janeiro de 1897, é bastante longa e narra minuciosamente o “Crime de Pelotas”. A vítima – João Pedro dos Reis -, tinha “50 annos de idade, solteiro [e acredita-se] que o crime tenha sido [motivado por] roubo e [tenha] sido commetido na noite de 13 para 14 do corrente”. (*A Reforma*, 23 jan. 1897, p. 1). A seguir, somos informados linearmente desde o momento que a patrulha da guarda municipal invadiu a residência, suspeitando que algo estranho havia ocorrido, detalhando os diversos ferimentos apresentados no cadáver da vítima: “Os médicos deram como causa da morte: hemorragia determinada pela secção [seção] das carótidas jugulares de ambos os lados”. (*A Reforma*, 23 jan. 1897, p. 1).

Assim como referido no *Correio do Povo*, aqui também há uma referência sobre a fortuna da vítima: “João Pedro dos Reis deixou um longo testamento, feito e approved em 13 de abril de 1886”. (*A Reforma*, 23 jan. 1897, p. 1).

Se por um lado, no jornal *A Reforma*, verificamos uma ampla preocupação em narrar detalhadamente os elementos da materialidade do “Crime de Pelotas”; por outro lado, no jornal *Correio do Povo*, o fio condutor está centrado na presumível trajetória vexatória da vítima João Pedro dos Reis.

O Crime de Pelotas através do Processo-Crime⁷

⁷ O Processo-Crime de 1897 compõe-se de três partes (n. 1483, n. 1484 e n. 5488) e encontra-se no Arquivo Público do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Paralelamente à repercussão do “Crime de Pelotas” na imprensa, o processo-crime sobre o assassinato de João Pedro dos Reis vai se desdobrando. As publicações encontradas nos periódicos impressos ajudaram a desenhar em qual contexto histórico a trajetória da vítima se desenvolveu. O processo-crime, por outro lado, trouxe elementos importantes sobre os indícios materiais que envolveram a cena criminosa.

A grande dificuldade aqui foi se familiarizar com a linguagem jurídica e entender como funcionam as partes que compõem o processo-crime. Ao trabalhar com este é fundamental entender o que é considerado crime em diferentes sociedades e como se dá o andamento das investigações, ou seja, quais as regras de andamento do processo. Enquadrado como um crime particular⁸, o processo-crime sobre o assassinato de João Pedro dos Reis se insere no contexto do Código Penal de 1890 e da Constituição de 1891, vigentes naquela circunstância.

Os processos criminais são fundamentalmente fontes oficiais produzidas pela Justiça a partir de um evento específico: o crime e seu andamento nas instituições policiais e judiciárias, ou seja, processos-crimes são, em última instância, mecanismos de controle social, marcados pela linguagem jurídica e intermediação constante do escrivão, do delegado de polícia e, naturalmente, do juiz, um manipulador técnico.

É necessário considerar o percurso do processo-crime: uma investigação na qual se interrogam os suspeitos, as testemunhas e ainda participam os peritos, advogados e demais agentes da lei e da ordem. Nessa dinâmica:

[...] todos os depoimentos seriam “ficções”, papéis desempenhados por personagens, cada qual procurando influenciar o desfecho da história. Além dos mais, aquilo que muitos historiadores veem como a possibilidade de recuperar a “fala” de pessoas que, na maioria dos casos, não deixaram registros escritos de suas existências, para outros seria uma conquista impossível, por conta de o depoimento de réus, vítimas e testemunhas ter, sempre a mediação do escrivão, agente da lei (GRINBERG, 2015, p. 127-128).

Mais do que reconstituir o acontecimento, o principal objetivo do processo-crime é produzir uma verdade, acusando e punindo alguém ou, dependendo do desenrolar do ritual jurídico, arquivando o documento. A primeira parte desse processo-crime é

⁸ Desde o código criminal de 1830, foram estabelecidos três tipos de crime: crimes públicos, crimes particulares (contra a propriedade ou indivíduo) e crimes policiais (contra a civilidade e os bons costumes).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

constituída pelo Auto de Corpo de Delito e data de 15 de janeiro de 1897. Conduzido pelo delegado Rodolpho Duarte de Lemos, médicos e peritos apresentaram uma descrição técnica detalhada da cena do crime: as dezenas de ferimentos comprovaram que a causa da morte de João Pedro dos Reis foi uma hemorragia. O corpo da vítima já estava em estado adiantado de putrefação, o que os levou a considerar a hipótese de que a vítima tenha sido assassinada no dia 13 de janeiro daquele ano.

O Auto de Corpo de Delito indicou uma linha de investigação que em um primeiro momento levou os agentes policiais a prenderem e interrogarem alguns suspeitos. A principal direção desse protocolo policial induziu os peritos a apontarem para um suspeito em particular, o jovem Vespasiano da Maia Firme, de dezesseis anos. Tal fato se deu porque os peritos observaram um rastro de marcas de sangue que se estendia da casa de João Pedro dos Reis (a vítima) até a casa onde residia Vespasiano, o qual, curiosamente, era filho do padre Marcolino da Maia Firme, que pertencia à congregação da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

Para além disso, chama a atenção algumas perguntas que são levantadas e que conduzem o ritmo da linha de investigação. Aqui vemos emergir o protagonismo dos agentes policiais que imprimem um prognóstico do desfecho do processo-crime. A vítima – João Pedro dos Reis – é citada muito eventualmente, tornando-se uma sombra no desdobramento do processo em si. O depoimento de todos eles, incluindo Vespasiano, familiares e testemunhas próximas ao principal suspeito, defendem-no veementemente em seus depoimentos marcados por respostas monossilábicas, afirmando que o jovem seria uma criança incapaz de cometer um crime tão brutal.

Simultaneamente aos depoimentos de Vespasiano, uma situação com inúmeros desdobramentos envolve um sujeito chamado Adam Cirer. Este homem de 50 anos, nascido na Hungria e naturalizado brasileiro, proprietário de terras, ao ser convocado para depor comparece no dia 18 de janeiro de 1897 na Delegacia de Polícia de Pelotas visivelmente aborrecido, proferindo as seguintes palavras: “as autoridades de Pelotas só protegem os ladrões e bandidos”. Essa atitude levará Adão Cirer à prisão por desacato ao proferir palavras injuriosas e desrespeitosas às autoridades. O longo desdobramento da situação que envolve Adão Cirer inclui depoimentos das testemunhas, interrogatório do réu, uma sentença em que ficou acertado o pagamento de uma fiança e, por fim, um

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

recurso crime que termina por absolvê-lo, deslocando o ritmo do processo-crime de sua principal finalidade: o assassinato de João Pedro dos Reis. Em nenhum momento deste documento judicial existe alguma narrativa sobre a vida pregressa da vítima, nem mesmo no Tribunal do Júri. O desfecho desse longo processo-crime vai se concretizando em seu ritmo: por falta de provas suficientes, é arquivado.

O processo-crime possui muitas contradições, incoerências, mentiras e, principalmente, silêncios. Ao final da leitura desse documento, tentando dar um sentido aos depoimentos e às conclusões das autoridades, pareceu que a existência de João Pedro dos Reis havia sido arquivada nesse ritual judicial, cujo propósito, em última instância, era produzir uma verdade. Embora o “final” do processo-crime seja seu arquivamento, é preciso considerar que este não é o fim da história que envolve a morte de João Pedro dos Reis.

Considerações Finais

O desafio em tentar reconstruir a morte infame de João Pedro dos Reis nos remete não apenas às reverberações do emaranhado que envolve o desfecho trágico de sua vida, mas, principalmente, nos instiga a entender como tal caso exemplifica de maneira dramática a violência contra homossexuais naquele contexto.

A trajetória de João Pedro dos Reis insere-se num contexto histórico em que são raríssimas as fontes a respeito de homossexuais masculinos. Além disso, a maioria desses vestígios não foi produzida por eles próprios. As pistas encontradas na imprensa da época e no processo-crime sugerem, sobretudo, o lugar semiclandestino que, via de regra, homossexuais como João Pedro dos Reis ocupavam ao fim do século XIX.

Todas as caracterizações sobre João Pedro dos Reis encontradas nas fontes históricas ajudam a entender não apenas sobre quem o mesmo foi, mas, sobretudo, sobre como homossexuais assumidos eram tratados naquele contexto, sendo desautorizados a existir. O autor do artigo que é o pilar deste estudo finaliza seu texto dizendo: “Acabou vitima de um crime tão monstruoso e extraordinário como a sua vida” (*Correio do Povo*, 17 jan. 1897, p. 1)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A vulnerabilidade de homossexuais assumidos nesse cenário é estarrecedora, especialmente em um contexto em que especialistas difundiam teorias científicas sobre a anormalidade ou a “monstruosidade moral” que os mesmos representavam para a sociedade. Suscetível às perseguições e aos insultos verbais e/ou físicos, a vida frágil de João Pedro dos Reis se desenvolve em um cenário nada amistoso, submergindo-o à uma morte infame.

Fontes de Pesquisa

Fontes primárias

A REFORMA. Porto Alegre, 1897 (MCHJC)
CORREIO DO POVO. Porto Alegre, 1897 (MCHJC)
PROCESSO-CRIME n. 1483. Maço 46, Estante 36. 1897 (APERS)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

PROCESSO-CRIME n. 1484. Maço 46, Estante 36. 1897 (APERS)
PROCESSO-CRIME n. 5488. Maço 125, Estante 31. 1897 (APERS)

Bibliografia

BARBOSA, Marialva. Jornalismo e História: um olhar e duas temporalidades. **Anais do Colóquio História e Imprensa**. p. 87-91

CONDE D'EU. **Viagem Militar ao Rio Grande do Sul**: Agosto a Novembro de 1865. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: **O que é um autor?** 3. ed. Lisboa: Veja/Passagens. 1992.

GREEN, James N. **Além do Carnaval**. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

GRINBERG, Keila. Processos Criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários”. In: PINSKY, Carla B; LUCA, Tania R de (Orgs.). **O Historiador e suas Fontes**. 1. ed. 4. reimp. São Paulo: Contexto, 2015. p. 119-139

LUCA, Tania Regina de. “Fontes Impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 111-153

MACHADO DE ASSIS. **Crisálidas**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

MAGALHÃES, Mario Osorio. **Opulência e cultura na província de São Pedro do Rio Grande do Sul**: Um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890). Dissertação de Mestrado, UFSC, 1993.

ZICMAN, Renée Barata. História Através da Imprensa – Algumas considerações metodológicas. **Projeto História**, SP. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUCSP. N. 4, junho, 1985.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história**: Micro-História. Rio de Janeiro: Campus, 2002.